

FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA	ASSESSOR I- AD 1		14/07/2022
FABIANA BEZERRA DE ARAÚJO	ASSESSOR II- AD 2	14	
PEDRO PAULO GONÇALVES SOARES			
MARIA VANICE DA SILVA LIMA			
LUCILENE MORAIS MOTA			
EMERSON SILVA DE OLIVEIRA			
PAULO FERNANDO REBOUÇAS MONTEIRO FILHO			
FREDERICO ALBERT DA SILVA CARNEIRO	ASSESSOR III- AD 3	13	
ELVIS RIBEIRO DE MIRANDA			
PAULO RICARDO OLIVEIRA CARRATE			
LEONARDO FRANCO CARRAMANHO			
MARCELINO DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR IV- AD 4	12	
GIZELE ZAIRA MELGUEIROS LOPES DA SILVA			
EDILENE PINHEIRO LOPES			
DIEGO ANTONIO MAGALHÃES FERREIRA			

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB**, em Manaus, 28 de julho de 2022.

**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da SUHAB

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 108828

**PORTARIA Nº 018/2022 - GERH/SUHAB**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.759, de 06 de janeiro de 2022, que altera na forma específica a Lei nº 3.510, de 21/05/2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a contar de 09 de agosto de 2022, o efeito da portaria abaixo relacionada, na parte que atribui a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor:

Nome do Servidor	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
ALBERTO AFONSO CAVALCANTE DE SAMPAIO	TECNICO II	13	09/08/2022

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO-SUHAB**, em Manaus, 13 de setembro de 2022.

**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da SUHAB

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 108831

## Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 005/2022-IPEM/AM**

Nomes e Cargos: **1- LUAN ÍTALO SILVA DE LIMA**-Agente metroológico, com destino e período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus-AM - 25 a 27/07/2022 - Objetivo: Realizar fiscalização em postos de combustíveis e comércios. **2- JOSÉ ITAMAR DE SOUTO**-Diretor-Técnico, **3- JAILDO JACKSON DO AMARAL MOREIRA**-Gerente, (2 e 3) com destino e período: Manaus/Xerém-Rio de Janeiro/Manaus-AM - 08 a 12/08/2022 - Objetivo: Participar de reunião Diart e RBMLQ-I, para discussão técnica da Análise de Impacto Regulatório-AIR para VTR e credenciamento de oficinas permissionárias. Manaus, 06 de outubro de 2022. Gabinete do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas - IPEM/AM.

**RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR**

Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Pesos e Medida do Estado do Amazonas

Protocolo 108794

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº.481/2022**

PROCESSO/Nº 01.01.030201.001953/2021-85 -SIGED

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA JAZIDA DE EMPRÉSTIMO - ARGILA MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA

INTERESSADO: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA

1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 447/2022, considerando o Decreto Estadual nº 44.908/2021.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas às Gerências competentes, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 7 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 108905

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 094/2022**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** as nomeações constantes do Decreto de 16 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

**RESOLVE:**

**I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Elizabeth Ferreira da Cunha	Gerente - AD 2	14	1º/09/2022
Adriano Souza de Araujo Mota	Assessor III - AD 3	13	
Dayanna Farias Pires			
Debora Brandão de Souza			
João Vitor Vieira Lima			
Jonathan Batista Gama			
Juliana Sousa de Holanda			
Matheus Coelho de Lima			
Susy Hevellyn Souza Pinheiro			

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.  
Manaus, 20 de setembro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 108796

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019 - ADAF/AM, publicado no D.O.E dia 03/10/2022, pág. 21 Publicações Diversas**

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022 - ADAF

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019 - ADAF

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 01.01.018202.001110/2021

Leia-se:

Processo Administrativo nº 01.01.018202.004088/2022

Onde se lê:

03 de setembro de 2022

Leia-se:

30 de setembro de 2022

Manaus/AM, 06 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 108843

### RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 0321/2022

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento à servidora CILENE PIRES DE SOUZA, MATRÍCULA G181637, na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00.

Prazo de aplicação: 90 (Noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 108848

## Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 029/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, compreendendo a recuperação Ambiental, Urbanística e Habitacional nas áreas de intervenção direta do PROSAMIN+ no Igarapé do Quarenta, no trecho situado na zona Leste, com início na rua Alberto

Carreira, no bairro Japiim, até a Comunidade da Sharp, no bairro Armando Mendes - Manaus/AM (OBRA 01- FRENTE 01 e 02). **VIGÊNCIA:** 52 meses de vigência e 48 meses de execução. **LICITAÇÃO:** Licitação Pública Internacional - LPI nº 001/2022-SUBCEL/CSC. **VALOR:** R\$ 399.410.432,74 (trezentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103, PT: 17.512.3300.1547.0011, ND: 44905117, Fonte: 04757130, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2022NE0000339, em 04/10/2022 no valor de R\$ R\$ 3.480.667,70 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.000455/2022-74-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 232/2022-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 4 de outubro de 2022.

**LEONARDO BARBOSA DE SOUSA**  
Coordenador Executivo, em exercício

Protocolo 108936

### PORTARIA Nº 303/2022 - GCE/UGPE

**O Coordenador Executivo da UGPE**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 110/2022-GAB/FEH de 16/09/2022 e o PT apresentados pelo **FEH**, no processo n. 025103.002122/2022-80, de 16/09/2022; **Resolve: I - CONCEDER** Destaque N. 039 de Crédito Orçamentário valor **R\$ 7.982,92 (sete mil, novecentos oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, em favor do FEH. **II - OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **2676/OC-BR-BID**, para cobrir despesas de Diferença de Sentença Condenatória Judicial a beneficiária possuidora moradora do imóvel integrante do **PROSAMIM**, localizado no Igarapé Mestre Chico. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID**. **PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 01707126; Valor: 7.982,92. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Em Manaus, 07 de outubro de 2022.**

**LEONARDO BARBOSA DE SOUSA**  
Coordenador Executivo, em exercício

Protocolo 108890

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

### EXTRATO Nº 109/2022-GDP/FUHAM

**PORTARIA Nº155 - 2022/GDP-FUHAM.** O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso das suas competências regimentais; **CONSIDERANDO** que a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM é Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Básica e Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme dispõe o artigo 3.º e os incisos III e IV do artigo 4.º da Lei Delegada n.º. 107/2007, e coordena, no Estado do Amazonas, o Programa de Controle da Hanseníase; **CONSIDERANDO** a implantação do Projeto APELI - Ação Para Eliminação da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa e precoce de casos novos, para o controle, monitoramento e envio de equipes capacitadas em ações médicas, sociais, psicológicas, farmacêuticas, fisioterápicas, laboratoriais, bem como, treinamento e capacitação de equipes locais em todo o interior do Estado; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº45.435 de 08 de abril de 2022; **R E S O L V E** **INSTITUIR** a Força Tarefa-APELI/MH, em consonância com as diretrizes e normas em epígrafe, cuja natureza guarda excepcional interesse social e sanitário, com o único e essencial objetivo de executar as atividades definidas no bojo do Projeto APELI nos municípios elencados como prioridade I no bojo do mesmo Projeto; **DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de desempenharem as atribuições de seus cargos no Município de Maraã/AM, no período de 09 a 21.10.2022, integrando a Força Tarefa-APELI/MH-FUHAM; **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTÁ"**, em Manaus, 07 de outubro de 2022. **ANEXO ÚNICO - Componentes da Força Tarefa/APELI - MARAÃ/AM.** Presidente: Aglimar Costa Barroncas, mat. 160.091-5B; Vice-presidente: Miguel de Jesus Queiroz de P. Júnior, mat. 243.951-4B; Membros: José Yranir do Nascimento, mat. 106.345-6A, Herculano Gonçalves de Souza, mat. 114.552-5A, Paulo Tadeu Cavalcante Saif, mat. 004.960-3A; Benivalda